



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas pela "Associação Mauaense de Taekwondo" relativa ao repasse total do ano de 2023. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/20, artigo 177 e 181, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: Associação Mauaense de Taekwondo
Rua Carlos Tonelotti, 115 - Jardim Zaira – Mauá

	Data da Prestação de Contas pela Comissão	
01	A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.	Rua Carlos Tonelotti, 115 - Jardim Zaira – Mauá – SP CEP: 09320-745. A Associação Mauaense de Taekwondo é uma associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e tem como finalidade estatutária relacionada em seu Art. 2º conforme fl. 19 PA 445/2023 vol. 01 – Objeto: "OFICINAS ESPORTIVAS" na modalidade: Muay Thai-Jiu Jitsu-boxe – bloco 03.
02	Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.	Saldo do exercício anterior R\$ 6.299,00 1º parcela – R\$ 80.000,00 - TED 274.254.631 – pago em 17.03.2023. 2º parcela – R\$ 80.000,00 - TED 296.769.796 – pago em 10.08.2023.
03	Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.	1ª parcela – 21.07.2023. 2º parcela – 02.04.2024
04	Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.	Saldo do exercício anterior R\$ 6.299,00 1º parcela – R\$ 80.000,00 - TED 274.254.631 – pago em 17.03.2023. 2º parcela – R\$ 80.000,00 - TED 296.769.796 – pago em 10.08.2023. A entidade não sofreu nenhuma sanção
05	A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.	Não houve nenhuma sanção a Entidade. Autorização para utilização do saldo no valor de R\$ 2.879,84.
06	Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas.	A Comissão observou que a Entidade não atingiu a meta quantitativa de 500 atendimentos alcançando 67% (sessenta e sete por cento) da meta proposta originalmente. Com a realização de visitas in loco notou-se que as metas qualitativas não foram prejudicadas, conforme manifestação dos pais e alunos. Assim, a Entidade mesmo com esforço e

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

		empenho de toda equipe envolvida no projeto, que se dedicou a oferecer atividades esportivas de qualidade para a população, optou por finalizar o contrato e não realizar a renovação do presente Termo de Colaboração.
07	O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	A Entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme regulamentação da matéria.
08	A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceira e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos anexados ao Processo 445/2023 volume 01 ao 12.
09	A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.	Não se aplica ao terceiro setor.
10	Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do tipo de ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos anexados ao Processo 445/2023 volume 01 ao 12.
11	A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando as aplicações dos recursos envolver gastos com pessoal.	A entidade não possui funcionários em regime de CLT.
12	O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.	A Entidade atingiu os princípios citados.
13	A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade do Sr. Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas: Secretário Interino Leandro Dias – CPF: 276.968.228-88 – No período de 08.08.2022 a 16.04.2023; Secretário Márcio Bertucci Correa – CPF: 253.621.498-22 – No período de 17.04.2023 a 04.04.2024 Gestor do Contrato: Daniel Alcarria – CPF: 272.307.008-50 – No



		<p>período de 11.08.2022 a 10.10.2023; Ezequiel Roberto Teixeira Lopes – CPF: 347.365.258-00 – No período de 11.10.2023 até a presente data.</p> <p>Membros Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeados pela Portaria nº 11.716 de 31.07.2023: Vitória Helena Alves Conceição – Presidente CPF: 286.378.668-75 Ana Cleide Alves Uwaide – Titular CPF: 104.064.718-94; Bruno Santos Monegatto – Titular CPF: 417.858.158-90 Jonatas Rodrigues Chaves – Titular CPF: 378.656.718-22; Ricardo Alessandro Gaspar – Titular CPF: 290.821.638-88 Daniel Alcarria – Suplente CPF: 272.307.008-50 Francisca Josefa Figueiredo – Suplente CPF: 334.225.358-45</p>
14	Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão concessor ou entidade concessora quando houver.	Foram realizados monitoramentos <i>in loco</i> . Foram apresentados relatórios fotográficos referente às aulas e eventos de 2023.

A Entidade legalmente constituída recebeu os recursos no valor de **R\$ 160.228,40** (cento e sessenta mil duzentos e vinte e oito reais) sendo: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) recurso recebido para execução do projeto; R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), que recebeu de doação de terceiros, com saldo final no valor de **R\$ 2.879,84** (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) que foi devolvido aos cofres públicos em 02.04.2024 conforme extrato fl. 2190. Isto posto a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a **APROVAÇÃO FINAL** do exercício 2023 das contas do presente Termo.

(X) de acordo

() em desacordo


Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 445/2023 volume 01 ao 12.

Mauá, 10 de maio de 2024.

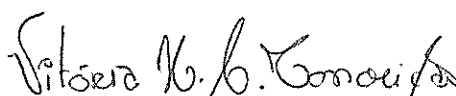

DANIEL ALCARRIA
Secretário Adjunto de Esportes e Lazer

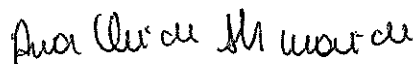


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

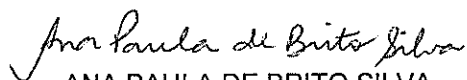

EZEQUIEL ROBERTO TEIXEIRA LOPES
Gestor do Contrato

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:


VITÓRIA HELENA ALVES CONCEIÇÃO
Presidente


ANA CLEIDE ALVES UWAIDE
Membro


ALAN JEFFERSON COSTA
Membro


ANA PAULA DE BRITO SILVA
Membro


JÔNATAS RODRIGUES CHAVES
Membro



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 3248-4
Conta corrente 33002-7 ASSOCIACAO M T KWON

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2113 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA
Conta corrente (com DV) 18
CNPJ 46.522.959/0001-98
Nome favorecido MUNICIPIO DE MAUA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.201
Valor 2.879,84
Destinação 0
Data transferência 02/04/2024
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 96680A0927A23C7F

Assinada por JF399364 MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA 02/04/2024 15:19:41
JF671092 JACQUELINE DE FREITAS ROBETTI 02/04/2024 15:22:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF671092 JACQUELINE DE FREITAS ROBETTI.

σ

σ